



# Câmara Municipal de Baldim

OFÍCIO Nº 44/CMB/2025

Baldim, 25 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Fabricio Andrade Magalhães

Prefeito Municipal de Baldim

Assunto: Retirada de Veículos Abandonados nas Vias Públicas do Município.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, no exercício de meu mandato como Vereador desta Casa Legislativa, para formalizar o presente **OFÍCIO**, solicitando, em caráter de extrema urgência, a adoção de medidas efetivas para a **retirada de veículos abandonados que se encontram em diversas vias públicas de nosso município**.

A presente solicitação se justifica pela crescente preocupação da população com os riscos à saúde e à segurança decorrentes da presença desses veículos em estado de abandono. Tais veículos tornam-se **focos potenciais para a proliferação de vetores de doenças graves**, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, especialmente neste período sazonal de maior incidência dessas enfermidades em nosso país.

A água da chuva acumulada em pneus, latarias e outros compartimentos dos veículos abandonados cria um ambiente ideal para a reprodução do mosquito, colocando em risco a saúde de toda a comunidade. A proximidade desses focos de proliferação com residências, escolas e estabelecimentos comerciais aumenta exponencialmente o risco de contaminação e de surtos dessas doenças em nosso município.

Além do grave problema de saúde pública, a presença de carros velhos abandonados nas ruas acarreta outros transtornos significativos:

- **Comprometimento da segurança:** Veículos abandonados podem obstruir parcialmente as vias, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de prejudicarem a visibilidade e aumentarem o risco de acidentes.
- **Deterioração da estética urbana:** A presença de carcaças enferrujadas e em estado de abandono causa poluição visual, conferindo um aspecto de descuido e negligência às nossas ruas e bairros.
- **Potencial para atos de vandalismo e criminalidade:** Veículos abandonados podem se tornar alvos de vandalismo e até mesmo serem utilizados para a prática de atos ilícitos.

**Destaco a importância crucial desta solicitação para o nosso município.** A remoção imediata desses veículos abandonados é uma medida fundamental para a **proteção da saúde pública**, prevenindo a ocorrência de surtos de dengue e outras arboviroses que



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br  
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro  
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.cmbaldim.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Baldim

tanto impactam a vida de nossos cidadãos e sobrecarregam o sistema de saúde. Além disso, contribuirá para a **melhoria da segurança viária e da estética urbana**, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para todos os munícipes.

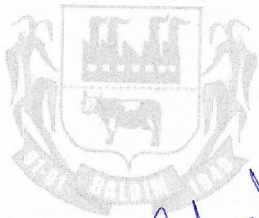
Diante do exposto, solicito encarecidamente a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes a imediata identificação e remoção dos veículos abandonados nas vias públicas de Baldim, bem como a implementação de medidas preventivas para evitar o acúmulo de novos casos.

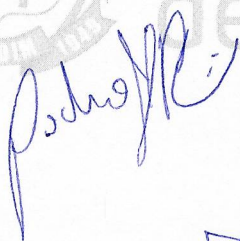
Contando com a vossa sensibilidade e o pronto atendimento a esta relevante questão para a saúde e o bem-estar de nossa população, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

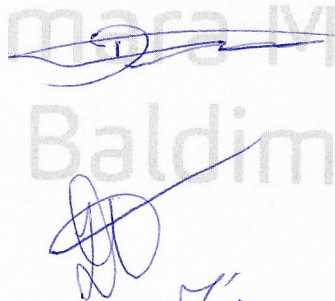
Atenciosamente,

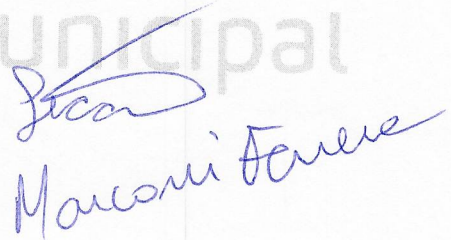
  
João Antônio da Trindade

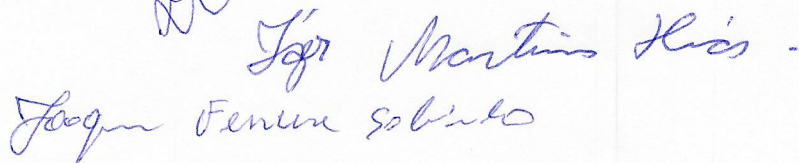
Vereador



  
Pedro

  
João

  
Marconi Fereze

  
João Martins Reis -  
João Fereze Sobrinho

  
Leonardo Augusto F. Barbosa



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br  
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro  
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.cmbaldim.mg.gov.br